



**Assembleia de Freguesia de Gaula  
(Mandato 2021-2025)**

**ATA EM MINUTA N.º 08**

**SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA A  
13 DE DEZEMBRO DE 2022**

Nos termos e para os efeitos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e nº 4 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, foram aprovadas na sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Gaula de 13 de setembro de 2022, a proposta a seguir discriminada, com a presença dos membros identificados na folha de presenças que fará parte integrante da presente ata, constituindo o presente documento, bem como o original da referida proposta, a Ata em Minuta:

**I PARTE - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**1 – Votos de Louvor/Congratulação/Pesar e outros**

**2 – Outros Assuntos**

**II PARTE - PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**Capítulo I - Ata da Reunião anterior**

1. Votação da **Proposta de “Ata n.º 07 – Mandato 2021/2025”** – Reunião Ordinária – ano 2022, realizada a 28 de setembro de 2022;  
**Deliberação nº 39/2022 – Aprovado por maioria com votos a favor do JPP e votos contra do PSD.**

**Capítulo II – Relatório de Atividades e documentos financeiros**

2. **Apreciar, discutir e votar a Proposta de Plano e Orçamento para o ano 2023 e Mapa de Pessoal (artigo 5.º LVCR)**, da autoria da Junta de Freguesia, da Freguesia de Gaula.  
**Deliberação nº 40/2022 – Aprovado por maioria com votos a favor do JPP e votos contra do PSD com apresentação de declaração de voto.**
3. **Apreciar, discutir e votar o Projeto de alteração do Regulamento de Apoio à Natalidade**, da autoria da Junta de Freguesia, da Freguesia de Gaula.  
**Deliberação nº 41/2022 – Aprovado por maioria com votos a favor do JPP e abstenções do PSD com apresentação de declaração de voto.**
4. **Apreciar a Norma de Controlo Interno, a vigorar no ano 2023**, da autoria da Junta de Freguesia, da Freguesia de Gaula.  
**Deliberação nº 42/2022 – O Órgão Deliberativo tomou conhecimento.**



## Junta de Freguesia de Gaula

5. Apreciar, discutir e votar a Proposta de aceitação de donativo, da autoria da Junta de Freguesia, da Freguesia de Gaula, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação nº 43/2022 – Aprovado por maioria com votos a favor do JPP e abstenções do PSD.**

6. Apreciar – nos termos da alínea o), do artigo 17, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pela Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro – a informação da Senhora Presidente da Junta acerca da atividade desta Autarquia, na qual consta o “Relatório das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia de Gaula, relativo ao período de 01 de setembro a 25 de novembro de 2022, bem como o Relatório de Processos de Família Apoiadas e os documentos de prestação de contas”, com aplicação no novo programa informático do regime simplificado do plano oficial de contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, (no período compreendido de 01 de setembro a 31 de outubro de 2022);

**Deliberação nº 44/2022 – O Órgão Deliberativo tomou conhecimento.**

### III PARTE - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenções

#### Capítulo I - Ata em Minuta

1. **Aprovação da Ata em Minuta N.º 08 (Mandato 2021/2025)**

**Deliberação nº 45/2022 – Aprovado por unanimidade.**

Edifício Sede da Junta de Freguesia, da Freguesia de Gaula, 13 de dezembro de 2022.

O Presidente \_\_\_\_\_




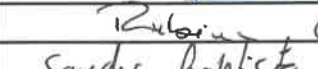
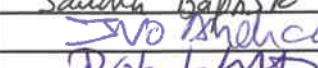
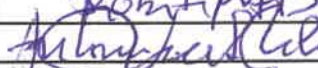
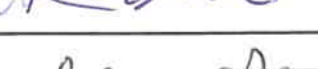
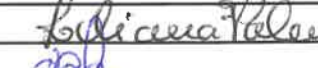
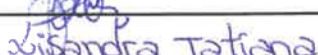
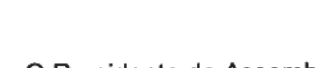
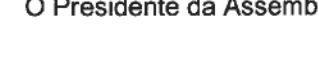

O 1º Secretário \_\_\_\_\_

A 2ª Secretária Anita Louisa Almeida

# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GAULA

Quadriénio 2021/2025

Presenças - Sessão Ordinária de 13/12/2022

	Nome		Assinatura
1	Élvio Duarte Martins de Sousa	JPP	
2	José Leandro da Mata Gouveia	JPP	
3	Anita Quintino de Sousa Nunes	JPP	
4	Andreia Micaela Gouveia	JPP	
5	Rui Marcelo Freitas Rodrigues	JPP	a) substituído por
6	Rubina Jorge Gomes	JPP	
7	Sandra Marlene Ferreira Baptista	JPP	
8	Ivo Duarte Vieira Andrade	Cumprir Santa Cruz	
9	Roberto Luís Gouveia Matos	Cumprir Santa Cruz	
a)	António Manuel de Sá Ribeiro	JPP	
	<b>Executivo</b>		
	Presidente - Liliana Sónia Fenes Valente		
	Secretário - João Carlos Pereira Vieira de Freitas		
	Tesoureiro - Lisandra Tatiana Sousa Nunes		

Confirmo e valido as Presenças:

O Presidente da Assembleia de Freguesia

  
Élvio Duarte Martins Sousa

